



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo: 4008/2025

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda: Contratação de Empresa para prestação de serviços de atividades aquáticas voltadas ao atendimento de crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e dificuldades de aprendizagem, regularmente matriculadas na rede municipal de ensino de Rubiataba/GO, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, visando à melhoria do processo de aprendizagem e da qualidade de vida desses educandos, com o objetivo de:

- a) Promover o desenvolvimento cognitivo, sensorial, motor e pedagógico;
- b) Estimular a socialização e a inclusão no ambiente escolar;
- c) Reduzir comportamentos repetitivos e ansiosos;
- d) Fortalecer a autoconfiança e a autoestima;
- e) Ampliar as habilidades de comunicação e interação social;

1.2. Departamento Solicitante: Fundo Municipal de Educação do Município de Rubiataba;

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

Solicitante: Pedro Henrique Dutra

Técnico: Ise Helena Miguel de Oliveira Vieira

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Garantir o acesso e a inclusão de crianças com deficiência, transtornos e dificuldades de aprendizagem em atividades aquáticas adaptadas, proporcionando um ambiente seguro e terapêutico, que favoreça seu desenvolvimento integral, além de contribuir para o processo de socialização e aprendizagem.

3.2. As atividades aquáticas, como a natação adaptada, são reconhecidas por seu potencial terapêutico e educativo. Para crianças com deficiência, transtornos (como o Transtorno do Espectro Autista - TEA, TDAH, entre outros) ou dificuldades de aprendizagem, essas atividades podem representar um recurso valioso, promovendo benefícios como:

-Desenvolvimento motor: O ambiente aquático proporciona a melhoria da coordenação motora, do equilíbrio, força muscular e da flexibilidade, auxiliando na integração sensorio-motora.

-Estímulo à comunicação e interação social: Ao participar de atividades em grupo, as crianças têm a oportunidade de melhorar suas habilidades de comunicação, tanto verbais quanto não-verbais, além de promover o trabalho em equipe e a interação com os colegas.



Rubiataba

PREFEITURA

-Redução do estresse e da ansiedade: A água oferece um ambiente calmante que ajuda a reduzir a tensão muscular e a ansiedade, o que pode ser particularmente benéfico para crianças com distúrbios de regulação emocional.

-Desenvolvimento cognitivo: A realização de atividades aquáticas estruturadas pode estimular o foco, a concentração e a resolução de problemas, favorecendo o aprendizado e o desempenho acadêmico.

-Promoção da autoestima: A superação de desafios no ambiente aquático pode aumentar a confiança e a autoestima das crianças, promovendo um maior engajamento nas atividades escolares e sociais.

3.3. As atividades aquáticas têm reconhecidos benefícios psicomotores, sensoriais, cognitivos, sociais e emocionais, contribuindo significativamente para a melhora da coordenação motora, do equilíbrio, da autonomia, da autoestima e da socialização dessas crianças. Além disso, são recomendadas como parte de práticas interdisciplinares de inclusão escolar por diversos estudos e diretrizes educacionais e de saúde.

3.4. Atualmente, a ausência de um profissional especializado nesta área tem comprometido a oferta de um atendimento educacional mais completo e inclusivo, em desacordo com os princípios da Educação Inclusiva previstos na **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, bem como com a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

4.1. A exigência por atendimentos mais eficientes, prezando pela equidade e integralidade. Com o objetivo de promover a inclusão e o desenvolvimento integral das crianças com deficiência, transtornos e dificuldades de aprendizagem matriculadas no ensino regular da rede Municipal de educação, venho por meio deste documento propor a contratação de profissionais qualificados para o trabalho com atividades aquáticas adaptadas. Essas atividades visam estimular o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social dessas crianças, em um ambiente seguro e terapêutico.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar experiência e aptidão técnica para a execução de serviços compatíveis com o objeto, por meio dos seguintes documentos:

1. **Atestados de Capacidade Técnica:** Emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a prestação anterior de serviços similares ao objeto licitado, especialmente em atividades aquáticas com foco educacional, terapêutico ou pedagógico voltado ao público infanto-juvenil, preferencialmente com deficiência e/ou dificuldades de aprendizagem.

*Os atestados devem conter: escopo do serviço, período de execução, número de atendidos, e resultado satisfatório.

2. **Registro ativo ou Inscrição da Profissional responsável no Conselho Profissional competente** junto ao **CREF** (Conselho Regional de Educação Física) ou **CREFITO** (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), conforme o caso.



Rubiataba

PREFEITURA

3. Cópia dos diplomas/certificados de formação em áreas como Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional ou áreas afins;
4. Currículo atualizado demonstrando experiência prévia com atividades aquáticas ou atendimento de crianças com deficiência e/ou transtornos de aprendizagem.
5. **Declaração de estrutura física adequada:** Comprovante de posse ou uso regular do imóvel onde ocorrerão as atividades, com descrição e fotos das instalações, incluindo piscina aquecida nas dimensões exigidas e localização no perímetro urbano de Rubiataba/GO.

Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:

1. Habilitação Jurídica:

- a) Contrato Social ou Estatuto, com alterações e/ou documentos equivalentes que comprovem a regular constituição da empresa.
- b) CNPJ ativo.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- b) Certidão de Regularidade perante o FGTS (CRF);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.0. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

6.1. Com relação aos critérios de sustentabilidade, segundo a diretriz do art. 225 da Constituição Federal de 1988, bem como o caput do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, conferiu aplicabilidade concreta dos critérios de sustentabilidade às contratações como especificação técnica do objeto ou seu encargo, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial, como as normas citadas neste estudo.

O desenvolvimento nacional sustentável ocorre quando há crescimento e progresso econômico, político, cultural, institucional, social e ambiental de forma sustentável e perene, resultando na melhora da qualidade de vida da população a longo prazo.

Toda ação da Administração Pública deve ter por base o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, o que implica no melhor aproveitamento de recursos, no desenvolvimento de logísticas eficientes e no planejamento de ações que agreguem benefícios sistêmicos à população e ao meio ambiente, inter-relacionando as esferas econômicas, sociais, culturais e ambientais, independentemente do nível de abrangência ou da complexidade da ação.

Assim, os serviços a serem contratados deverão observar os critérios de sustentabilidade ambiental na sua execução, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;

7.0. NATUREZA.



Rubiataba

PREFEITURA

7.1. Considerando as descrições supra, verifica-se que se tratam de serviços comuns, nos termos do art. 6º XIII da Lei 14.133/2022, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos serviços que o Fundo Municipal de Educação pretende contratar.

8.0. FISCALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA: SIM, Durante a execução dos serviços, o fiscal qualificado designado para tal, poderá fiscalizar a CONTRATADA e suas dependências e serviços prestados, com intuito de validar se objeto está sendo atendido, conforme normas vigentes.

9.0. NECESSIDADE DE GARANTIA DE EXECUÇÃO: SIM, A CONTRATADA será responsável pela garantia de qualidade dos serviços prestados, bem como dos materiais a serem utilizados.

10. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO: pelo baixo grau de complexidade do objeto não será permitida a participação em consórcio, nem a subcontratação de parte ou de todo o objeto.

11. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL: não.

12. REGIME DE EXECUÇÃO:

12.1. A prestação dos serviços tem caráter continuado, devendo ser iniciada após a assinatura do contrato, **vigorando por 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado na forma legal.

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Serão atendidos de dois a três alunos por monitor, com duração de 40 (quarenta) minutos cada aula, destinadas a 64 (sessenta e quatro) alunos-beneficiários. Estes alunos serão distribuídos em 8 (oito) turmas, com uma média de 8 (oito) alunos por turmas. Caso não haja frequência o aluno será substituído sem direito a retornar. O prazo máximo de espera para substituição do aluno, será de duas faltas consecutivas(não justificadas).

14. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

14.1. A estimativa das quantidades para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES AQUÁTICAS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, REGULARMENTE MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUBIATABA/GO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO À MELHORIA DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM E DA QUALIDADE DE VIDA DESSES EDUCANDOS, conforme tabela a seguir:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO
1	10	SV	Prestação de serviços de aulas de natação adaptadas, realizadas duas vezes por semana, com duração de 40 (quarenta) minutos cada aula, destinadas a 64 (sessenta e quatro) alunos-beneficiários. Estes alunos serão distribuídos em 8 (oito) turmas, com uma média de 8 (oito) alunos por turma. Estrutura: As aulas ocorrerão em uma piscina em espaço próprio, coberta e aquecida, com



Rubiataba

PREFEITURA

			temperatura mantida entre 30°C e 31°C, com as seguintes dimensões mínimas: 8,0 metros de comprimento por 5,0 metros de largura, e profundidade variando entre 1,00 e 1,60 metros. A piscina estará localizada dentro do perímetro urbano de Rubiataba, garantindo fácil acesso aos alunos, sem necessidade de transporte via veículos fornecidos pela demandante. Materiais e Equipamentos: O serviço inclui o fornecimento de materiais de apoio, como boias, flutuadores e outros equipamentos de natação, que assegurem a prática segura e eficaz das atividades. Além disso, a piscina será equipada de maneira adequada para garantir um ambiente aquático seguro, propício para o desenvolvimento das aulas e o bem-estar dos alunos.
--	--	--	---

15. LEVANTAMENTO DE MERCADO

15.1. Os valores apresentados na tabela foram definidos a partir de uma pesquisa prévia de preços praticados no mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNI	QT	ROBERTA CRISTINA LEONEL RUBIATA/G O	CLEUTON ROCHA LEMON GOIÂNIA/G O	VALMIRA DOS SANTOS REIS URUANA/GO
01	Prestação de serviços de aulas de natação adaptadas, realizadas duas vezes por semana, com duração de 40 (quarenta) minutos cada aula, destinadas a 64 (sessenta e quatro) alunos-beneficiários. Estes alunos serão distribuídos em 8 (oito) turmas, com uma média de 8 (oito) alunos por turma. Estrutura: As aulas ocorrerão em uma piscina em espaço próprio, coberta e aquecida, com temperatura mantida entre 30°C e 31°C, com as seguintes dimensões mínimas: 8,0 metros de	SV	10	R\$ 10.000,00	R\$ 10.400,00	R\$ 9.600,00



Rubiataba

PREFEITURA

	comprimento por 5,0 metros de largura, e profundidade variando entre 1,00 e 1,60 metros. A piscina estará localizada dentro do perímetro urbano de Rubiataba, garantindo fácil acesso aos alunos, sem necessidade de transporte via veículos fornecidos pela demandante. Materiais e Equipamentos: O serviço inclui o fornecimento de materiais de apoio, como boias, flutuadores e outros equipamentos de natação, que assegurem a prática segura e eficaz das atividades. Além disso, a piscina será equipada de maneira adequada para garantir um ambiente aquático seguro, propício para o desenvolvimento das aulas e o bem-estar dos alunos.					
--	--	--	--	--	--	--

A média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de mercado será apreciada e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Resolução nº 03/2025, como etapa necessária à validação da estimativa de custos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNI	QT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Prestação de serviços de aulas de natação adaptadas, realizadas duas vezes por semana, com duração de 40 (quarenta) minutos cada aula, destinadas a 64 (sessenta e quatro) alunos-beneficiários.	SV	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00



Rubiataba

PREFEITURA

Estes alunos serão distribuídos em 8 (oito) turmas, com uma média de 8 (oito) alunos por turma. Estrutura: As aulas ocorrerão em uma piscina em espaço próprio, coberta e aquecida, com temperatura mantida entre 30°C e 31°C, com as seguintes dimensões mínimas: 8,0 metros de comprimento por 5,0 metros de largura, e profundidade variando entre 1,00 e 1,60 metros. A piscina estará localizada dentro do perímetro urbano de Rubiataba, garantindo fácil acesso aos alunos, sem necessidade de transporte via veículos fornecidos pela demandante. Materiais e Equipamentos: O serviço inclui o fornecimento de materiais de apoio, como boias, flutuadores e outros equipamentos de natação, que assegurem a prática segura e eficaz das atividades. Além disso, a piscina será equipada de maneira adequada para garantir um ambiente aquático seguro, propício para o desenvolvimento das aulas e o bem-estar dos alunos.				
--	--	--	--	--



16. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS:

16.1. Considerando a necessidade de ofertar aulas de natação adaptadas para estudantes com deficiência, transtornos e dificuldades de aprendizagem, a equipe de planejamento analisou diferentes alternativas para viabilizar a prestação do serviço. As possibilidades foram avaliadas conforme critérios de viabilidade técnica, custo, disponibilidade de mercado e adequação pedagógica, conforme quadro abaixo:

OBJETIVOS	SIM	NÃO	Não se aplica	Obs.
Muitos fornecedores do mercado oferecem prestações dos serviços desse tipo?		X		
Contratação, por meio de edital de licitação, de Empresa para prestação de serviços de atividades aquáticas voltadas ao atendimento de crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e dificuldades de aprendizagem, regularmente matriculadas na rede municipal de ensino de Rubiataba/GO.	X			
Parcerias com instituições especializadas podem ser uma solução eficiente e de custo compartilhado.		X		
Treinar educadores locais pode ser a alternativa mais sustentável e de baixo custo, mas depende da viabilidade de capacitação contínua.		X		
Estabelecimento de cooperação com instituições que atuam na área da educação especial, saúde ou esportes adaptados.		X		
Construção de piscina nas unidades Escolares e formação de professores da rede municipal em natação adaptada e educação inclusiva.		X		

17. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

17.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços de atividades aquáticas voltadas a 64 (sessenta e quatro) alunos beneficiários com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e dificuldades de aprendizagem, regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Rubiataba/GO, conforme as seguintes especificações:

1. Frequência e carga horária: As aulas deverão ocorrer duas vezes por semana, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos por aula para cada turma.

2. Organização das turmas: Os 64 alunos deverão ser organizados em 08 (oito) turmas, com média de 08 (oito) alunos por turma, respeitando as necessidades individuais e os princípios de inclusão e segurança.

3. Estrutura física obrigatória: A contratada deverá dispor de estrutura adequada para a realização das atividades aquáticas, incluindo:



Rubiataba

PREFEITURA

- a. Piscina aquecida, com temperatura mantida entre 30°C e 31°C, apropriada para práticas terapêuticas e pedagógicas;
- b. Dimensões mínimas da piscina: 8,0 (oito) metros de comprimento por 5,0 (cinco) metros de largura, com profundidade variando entre 1,00 metro e 1,60 metro;
- c. Ambiente seguro e adaptado, com controle de acesso, higienização adequada e monitoramento da qualidade da água;
- d. Localização obrigatória dentro do perímetro urbano do município de Rubiataba, a fim de garantir acesso facilitado aos alunos e responsáveis.

4. Materiais e equipamentos incluídos: A contratada será responsável pelo fornecimento e disponibilização de todos os materiais e equipamentos necessários para a prática das atividades, devendo assegurar:

- a. Boias, flutuadores, pranchas e outros dispositivos auxiliares à flutuação;
- b. Equipamentos de natação e de segurança adequados à faixa etária e às condições físicas dos alunos;
- c. Condições de higiene e conservação dos materiais utilizados.

5. Responsabilidades adicionais:

- a. Garantir ambiente acolhedor, inclusivo e supervisionado por profissionais capacitados;
- b. Adotar práticas que promovam o bem-estar físico, emocional e social dos alunos;
- c. Manter comunicação contínua com a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com relatórios periódicos de frequência e evolução dos alunos.

18. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

18.1. Não se aplica.

19. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

19.1. Os resultados pretendidos ao implementar o projeto de atividades aquáticas adaptadas para crianças com deficiência, transtornos e dificuldades de aprendizagem na rede municipal de educação devem ser multifacetados, abrangendo aspectos físicos, emocionais, sociais e acadêmicos.

20. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

20.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pelo Fundo Municipal de Educação, previamente à celebração implementar o projeto de atividades aquáticas adaptadas para crianças com deficiência, transtornos e dificuldades de aprendizagem na rede Municipal de Educação devem ser multifacetados, abrangendo aspectos físicos, emocionais, sociais e acadêmicos.

21. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

21.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

22. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

22.1. Quanto ao compromisso com a sustentabilidade ambiental, informamos que o edital deverá observar em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para



a sustentabilidade ambiental, bem como a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, preferencialmente através de papel reciclado.

22.2. Todos os projetos a serem desenvolvidos e os materiais a serem empregados deverão estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto do projeto e da região que eles estão inseridos.

22.3. O método de trabalho para a prestação dos serviços demandados, deve ser condizente com as práticas de sustentabilidade vigentes no momento. Evitando o desperdício de água e energia elétrica, etc.

23. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

23.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação. Esta Equipe de Planejamento entende que, as informações contidas no presente Estudo Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

Rubiataba, 16 de junho de 2025.

Pedro Henrique Dutra
Secretário Municipal de Educação

Ise Helena Miguel de Oliveira Vieira
Coordenadora pedagógica